

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Chapadinha
Prefeitura Municipal de Chapadinha
Concorrência por Menor Preço - 004/2025



Resultado da Homologação

0001 - Serviços de construção de espaço esportivo comunitário tipo A e tipo B Programa de Aceleração do Crescimento (PAC)
Ministério do Esporte do município de Chapadinha/MA(Convênio nº 960045/2024) - Quantidade: 1 - Valor de Referência:
1.462.500,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
CONSTRUTORA H N LTDA	1.451.781,84	1.451.781,84	Homologado em 01/04/2025 15:07:30 Por: Vânia Duarte Mota Souza


Raimundo Borges da Silva Filho
Autoridade Competente



RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 004/2025



PROC. ADM. Nº 0309/2025

Pelo presente termo a **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMOS E MOBILIDADE URBANA**, Município de Chapadinhã/MA, através do Secretário Municipal de Obras, Urbanismos e Mobilidade Urbana, torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório da Concorrência nº 004/2025, que teve como objetivo a seleção das melhores propostas para **Contratação de empresa especializada para serviços de construção de espaço esportivo comunitário tipo A e tipo B Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) Ministério do Esporte do município de Chapadinhã/MA (Convênio nº 960045/2024)**. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o processo licitatório nº 004/2025. Adjudicada a proponente a empresa **CONSTRUTORA HN LTDA** | CNPJ. Nº 02.092.012/0001-19 Endereço: R MANOEL VICENTE- CEP: 65.450-000- UF: MA- Município: **Nina Rodrigues**, vencedora desse certame no valor de **R\$ 1.451.781,84 (Um milhão, quatrocentos e cinquenta e um mil, setecentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos)**, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento o seu objeto.

Chapadinhã/MA, 01 de Abril de 2025.


RAIMUNDO PERES DA SILVA FILHO

Secretário Municipal de Obras, Urbanismos e Mobilidade Urbana